



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Chupinguaia - RO, 16 de Janeiro de 2026.

Mensagem 004/2026

EXMO. Senhor,
GARDELL VINICIUS LIMA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Chupinguaia/RO

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminho a esta Casa de Leis para apreciação dos Nobres Edis o Projeto de Lei com a seguinte súmula: ***“Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 2135 de 14 de Agosto de 2018”.***

Tenho certeza de que após exame das Comissões competentes, o projeto mencionado será levado ao Plenário para unânime aprovação.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES
Prefeito Municipal.





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Tenho a honra de submeter, á apreciação dessa egrégia casa Câmara Municipal, o Projeto de Lei que **“Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 2135 de 14 de Agosto de 2018”**.

Necessitamos atualizar os valores utilizados para precificar os serviços do programa, já que os valores existentes são de 2018 e estão desatualizados e não correspondem mais a atualizada.

O Programa Agricultor Feliz é um programa estratégico, que utiliza os maquinários do Município para incentivar/melhorar a produção e comercialização de produtos/alimentos da agricultura familiar, ao mesmo tempo que fortalece o agricultor familiar do Município com geração de renda.

Sendo assim, esperamos que este projeto permita uma discussão democrática entre os Poderes Executivo e Legislativo, é que submetemos a Vossa Excelência a proposta de alteração.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

Chupinguaia/RO, 16 de Janeiro de 2026.

WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº XXXXX/2025.

“Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 2135 de 14 de Agosto de 2018”..”

O Prefeito Municipal de Chupinguaia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica alterado o anexo I da Lei Municipal 2.135/2018, que passa a vigorar conforme o Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Chupinguaia/RO, 16 de Janeiro de 2026.

WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES
Prefeito Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO I

TABELA DE VALORES

Item	Especificação	Valor a ser recolhido em UPF
01	Caminhão 3/4	0,0824 por KM acima de 300km
02	Caminhão 3/4	0,072 por KM até 300km
03	Caminhão Basculante Agrale 13.000	0,0940 por KM
04	Caminhão Basculante VW 26280	0,0967 até 400km
05	Caminhão Basculante VW 26280	0,1740 por KM acima de 400km
06	Caminhão Basculante VW 26280	19,610 por DIÁRIA
07	Retroescavadeira	5,103 por hora
08	Motoniveladora	7,305 por hora
09	Escavadeira Hidráulica (PC)	9,433 por hora
10	Pá Carregadeira	5,908 por hora
11	Trator	3,461 por hora





Município de Chupinguaia

01.587.887/0001-29
Avenida Valter Luiz Filus
www.chupinguaia.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	004	16/01/2026
ID: 791878	Processo	Documento
CRC: C7A321E8		
Processo: 0-0/0		
Usuário: DIANA DOS SANTOS BIZI		
Criação: 16/01/2026 17:16:31	Finalização: 16/01/2026 17:20:41	
MD5: 7AC06666AD2906C07D2ECD0CBC5EFE4B		
SHA256: E50779C5A662FD06E399EFAA6CB8058741CE12DDF3AB890600A7D6EF910D00D2		

Súmula/Objeto:

MINUTA PROJETO DE LEI 004/2026- ANEXO PRODUTOR FELIZ.

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	CHUPINGUAIA	RO	16/01/2026 17:19:23
----------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	16/01/2026 17:20:07
----------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	GARDELL VINICIUS LIMA DOS SANTOS	VEREADOR PRESIDENTE	19/01/2026 10:39:37
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.210/2019.			
	WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES	PREFEITO MUNICIPAL	20/01/2026 07:31:29
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.210/2019.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br informando o ID 791878 e o CRC C7A321E8.